



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de
Presidente Médici - RO
P.L. nº 02

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 010/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRESIDENTE MEDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar* no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional por superávit financeiro, no valor de **R\$ 107.562,71 (cento e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)**, oriundo do cofinanciamento do Governo do Estado, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, conforme anexo I.

Art. 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

Art. 3º O Superávit Financeiro que trata o artigo anterior, atende o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, Inciso I, § 2º e está Demonstrado no Anexo 14C do Balanço Patrimonial.

Artigo 4º Fica incluso o referido Crédito Adicional Especial por Superávit, no PPA, LDO e no orçamento vigente para o Projeto Atividade, Elemento de Despesa e respectivas unidades orçamentárias., conforme Anexo I.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 19 de fevereiro de 2021.

Página 1 de 5



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de
Presidente Médici - RO
PL nº 00000000



EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

Município de
Presidente Médici - RO
04/02/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2021

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Através do presente expediente, temos a satisfação de remeter a esta r. Casa de Leis, para ser analisado, apreciado e deliberado por Vossas Excelências, Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de no valor de **R\$ 107.562,71 (cento e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)**, oriundo do cofinanciamento do Governo do Estado, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme anexo I.

Houve aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme resolução em anexo.

Serve-se desta o chefe do executivo, para encaminhar **cópias de documentos pertinentes ao objeto in comento**, para apreciação desta casa de leis.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, **permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.**

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 19 de fevereiro de 2021.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



**ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2021
SUPLEMENTAÇÃO**

TABELA – DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIO DA REPROGRAMAÇÃO

2221	08.244.0016.2221 - PISO FIXO PSB – GOVERNO DO ESTADO	448	1.39 0	08.13 4	33.90.30	12.468,46
2221	08.244.0016.2221 - PISO FIXO PSB – GOVERNO DO ESTADO	449	1.39 0	08.13 4	33.90.39	5.983,74
TOTAL						18.452,20

TABELA DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIO DA REPROGRAMAÇÃO

2223	08.244.0016.2223 - PROG. MAMÃE CHEGUEI – GOV ESTADO	451	1.39 0	08.13 5	33.90.3 0	7.653,41
TOTAL						7.653,41

TABELA – DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIO DA REPROGRAMAÇÃO

05/07/2021
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO



2222	08.244.0016.2222 - PROG. PCF MAIS – GOVERNO DO ESTADO	452	1.93 0	08.13 6	33.90.30	6.094,43
TOTAL						6.094,43

TABELA – DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTARIO DA REPROGRAMAÇÃO

2219	08.244.0016.2212 - PROG. BENEFÍCIOS EVENTUAIS – GOV. ESTADO	453	1.39 0	08.13 7	33.90.32	45.029,91
TOTAL						45.029,91

TABELA – DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIO DA REPROGRAMAÇÃO

2220	08.244.0016.2214 - PROGRAMA PISO FIXO -PSE - ESTADO	454	1.39 0	08.13 8	33.90.30	15.831,83
TOTAL						15.831,83

06/09/2017
Secretaria Municipal de Planejamento
- RO



Municipal de
Presidente Médici - RO
07/02/2021

Memorando Nº 007/SEMAS/2021.

Presidente Médici, 15 de fevereiro de 2021.

ILMº Sr.
ROBISMAR PEREIRA DOS SANTOS
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
NESTA

Assunto: Solicitação abertura de Crédito Adicional referente à REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2020, proveniente do Superávit Financeiro /2020- Repasses Fundo a Fundo do FMAS.

Solicito de Vossa Excelência, a autorização para abertura de crédito Adicional especial no valor de no valor de **R\$ 107.562,71** (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavo), oriundo de recursos de **superávit financeiro** verificado no exercício anterior correspondentes ao do Cofinanciamento Estado estão discriminados abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SUPRAVI FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2020 DO FMAS

ORDEM	UG	PROGRAMA	C/C Nº	SALDO 31/12/2020	RP PROC	RP N/PROC	SUPRAVIT
01	FMAS	PISO VARIÁVEL -PSE - ESTADO	24060-5	14.500,93	0,00	0,00	14.500,93
02	FMAS	PISO FIXO -PSB - ESTADO	24010-9	18.452,20	0,00	0,00	18.452,20
03	FMAS	PROG. MAMÃE CHEGUEI - ESTADO	24020-6	7.653,41	0,00	0,00	7.653,41
04	FMAS	PCF - ESTADO	24030-3	6.094,43	0,00	0,00	6.094,43
05	FMAS	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ESTADO	24040-0	45.029,91	0,00	0,00	45.029,91
06	FMAS	PISO FIXO -PSE - ESTADO	24050-8	15.831,83	0,00	0,00	15.831,83
TOTAIS				107.562,71	0,00	0,00	107.562,71

CONSIDERANDO a reprogramação dos saldos financeiros existentes até 31/12/2020 no valor de **R\$ 107.562,71** (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavo), foi realizado por meio de extratos bancários de cada conta corrente recebedora de **recursos do cofinanciamento do Estado**, subtraindo os valores das conciliações e das despesas inscritas em Restos a pagar Processado e Não Processados até o final do exercício de 2020.

Para aplicação dos valores reprogramados, será necessária à sua incorporação ao orçamento do exercício de 2021 na unidade Administrativa do Fundo de Assistência Social a título de crédito adicional Especial com a Fonte de Recurso do STN 1.311.000 "Superávit Financeiro," conforme previsto nos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS



Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
PL nº 10

2218	08.244.0016.2218 - PISO VARIÁVEL DE INCENTIVO A IMPLEMENTAÇÃO PSE – GOV. ESTADO	446	1.390	08.133	33.90.30	9.000,00
2218	08.244.0016.2218 - PISO VARIÁVEL DE INCENTIVO A IMPLEMENTAÇÃO PSE – GOV. ESTADO	447	1.390	08.133	33.90.39	5.500,93
TOTAL						14.500,93

2 PISO FIXO PSB – GOVERNO - ESTADO

Banco: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 1405-2

Conta Corrente nº 24.010-5

Tabela – DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020

	18.452,20
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	18.452,20

Conforme demonstrado no Quadro acima, o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 18.452,20, (+) R\$ 0,00 (CONCILIAÇÃO 31/12/2020 – Importância debitada pelo Banco e não correspondida) (-) R\$ 0,00 (CONCILIAÇÃO 31/12/2020 – Importância Creditada e não correspondida pelo banco) (-) R\$ 0,00 (Restos a pagar Processado), (-) R\$ 0,00 (Restos a Pagar Não Processado), (=) R\$ 18.452,20 , valor este que encontra-se evidenciado na conciliação bancária de 31/12/2020 e extrato bancário do Banco do Brasil S/A.

Tabela – DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIO DA REPROGRAMAÇÃO

2221	08.244.0016.2221 - PISO FIXO PSB – GOVERNO DO ESTADO	448	1.390	08.134	33.90.30	12.468,46
2221	08.244.0016.2221 - PISO FIXO PSB – GOVERNO DO ESTADO	449	1.390	08.134	33.90.39	5.983,74
TOTAL						18.452,20

3) PROG. MAMÃE CHEGUEI – GOVERNO DO ESTADO

Banco: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 1405-2

Conta Corrente nº 24.020-6



Tabela – DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020

Saldo do exercício anterior	7.653,41
Conciliação 31/12/2020 – Importância debitada pelo Banco e não correspondida	0,00
Conciliação 31/12/2020 – Importância Creditada e não correspondida pelo banco	0,00
Restos a pagar Processado	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00
Saldo do exercício anterior	7.653,41

Conforme demonstrado no Quadro acima, o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 7.653,41, (+) R\$ 0,00 (CONCILIAÇÃO 31/12/2020 – Importância debitada pelo Banco e não correspondida) (-) R\$ 0,00 (CONCILIAÇÃO 31/12/2020 – Importância Creditada e não correspondida pelo banco) (-) R\$ 0,00 (Restos a pagar Processado), (-) R\$ 0,00 (Restos a Pagar Não Processado), (=) R\$ 7.653,41 , valor este que encontra-se evidenciado na conciliação bancária de 31/12/2020 e extrato bancário do Banco do Brasil S/A.

Tabela DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTARIO DA REPROGRAMAÇÃO

2223	08.244.0016.2223 - PROG. MAMÃE CHEGUEI – GOV ESTADO	451	1.390	08.135	33.90.30	7.653,41
TOTAL						7.653,41

4) PROG. PCF (+) – GOV. DO ESTADO

Banco: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 1405-2

Conta Corrente nº 24.030-3

Tabela – DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020

Saldo do exercício anterior	6.094,43
Conciliação 31/12/2020 – Importância debitada pelo Banco e não correspondida	0,00
Conciliação 31/12/2020 – Importância Creditada e não correspondida pelo banco	0,00
Restos a pagar Processado	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00
Saldo do exercício anterior	6.094,43

Conforme demonstrado no Quadro acima, o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 6.094,43, (+) R\$ 0,00 (CONCILIAÇÃO 31/12/2020 – Importância debitada pelo Banco e não correspondida) (-) R\$ 0,00 (CONCILIAÇÃO 31/12/2020 – Importância Creditada e não correspondida pelo banco) (-) R\$ 0,00 (Restos a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS



Secretaria Municipal de
Presidência Médici - RO
L nº 12

pagar Processado), (-) R\$ 0,00 (Restos a Pagar Não Processado), (=) R\$ 6.094,43 , valor este que encontra-se evidenciado na conciliação bancária de 31/12/2020 e extrato bancário do Banco do Brasil S/A.

Tabela – DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIO DA REPROGRAMAÇÃO

2222	08.244.0016.2222 - PROG. PCF MAIS – GOVERNO DO ESTADO	452	1.930	08.136	33.90.30	6.094,43
TOTAL						6.094,43

5) 6 PROG. BENEFÍCIOS EVENTUAIS – GOV. ESTADO

Banco: 001 - Banco do Brasil S/A

Agência: 1405-2

Conta Corrente nº 24.040-0

Tabela – DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020

Saldo anterior	6.094,43
Importância debitada pelo Banco e não correspondida	0,00
Importância creditada e não correspondida pelo banco	0,00
Restos a pagar Processado	0,00
Restos a pagar Não Processado	0,00
Saldo atual	6.094,43

Conforme demonstrado no Quadro acima, o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 6.094,43, (+) R\$ 0,00 (CONCILIAÇÃO 31/12/2020 – Importância debitada pelo Banco e não correspondida) (-) R\$ 0,00 (CONCILIAÇÃO 31/12/2020 – Importância Creditada e não correspondida pelo banco) (-) R\$ 0,00 (Restos a pagar Processado), (-) R\$ 0,00 (Restos a Pagar Não Processado), (=) R\$ 6.094,43 , valor este que encontra-se evidenciado na conciliação bancária de 31/12/2020 e extrato bancário do Banco do Brasil S/A.

Tabela – DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTARIO DA REPROGRAMAÇÃO

2219	08.244.0016.2212 - PROG. BENEFÍCIOS EVENTUAIS – GOV. ESTADO	453	1.390	08.137	33.90.32	45.029,91
TOTAL						45.029,91



6) PROGRAMA – PISO FIXO-PSE – ESTADO

Banco: 001 – Banco do Brasil S/A

Agência: 1405-2

Conta-Corrente nº 24.050-8

Tabela – DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020

	15.831,83
31/12/2020 – Importância debitada pelo Banco e não correspondida	0,00
31/12/2020 – Importância Creditada e não correspondida pelo Banco	0,00
RESCALDO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00
RESCALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
	15.831,83

Conforme demonstrado no Quadro acima, o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 15.831,83, (+) R\$ 0,00 (CONCILIAÇÃO 31/12/2020 – Importância debitada pelo Banco e não correspondida) (-) R\$ 0,00 (CONCILIAÇÃO 31/12/2020 – Importância Creditada e não correspondida pelo banco) (-) R\$ 0,00 (Restos a pagar Processado), (-) R\$ 0,00 (Restos a Pagar Não Processado), (=) R\$ 15.831,83 , valor este que encontra-se evidenciado na conciliação bancária de 31/12/2020 e extrato bancário do Banco do Brasil S/A.

Tabela – DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIO DA REPROGRAMAÇÃO

2220	08.244.0016.2214 - PROGRAMA PISO FIXO -PSE - ESTADO	454	1.390	08.138	33.90.30	15.831,83
TOTAL						15.831,83

As despesas referentes à reprogramação de cada Piso com recursos estadual e federal deverão ser realizadas através de Processos administrativos do FMAS com a nomenclatura escrita na capa do processo “Recursos Reprogramados exercício de 2020”.

Considerando que a reprogramação dos saldos financeiros existentes até 31/12/2020 no valor de 107.562,71 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavo), foi apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Anexo Único.

Por fim, submetemos a reprogramação para deliberação a e aprovação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, através de Resolução, devendo ser publicadas no Diário Oficial dos Municípios AROM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

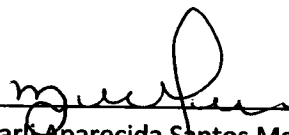


Portaria Municipal de
Presidente Médici - RO
114/2020

e no Portal da Transparência do Município de Presidente Médici-RO, no endereço eletrônico:
<http://presidentemedici.ro.gov.br/>

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveitamos a ensejo para externar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Mari Aparecida Santos Marialva
Secretária da SEMAS
Portaria 114/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
L. nº 15
15

ANEXO ÚNICO
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2020
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

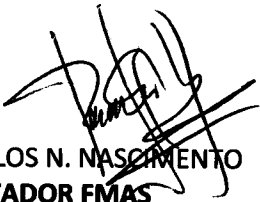
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020

1. APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1. ATIVO FINANCEIRO	516.122,20
2. PASSIVO FINANCEIRO	18.512,85
3. SUPERAVIT (1 - 2)	497.609,35

2. CÁLCULO POR FONTE DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO FR-STN	VALOR R\$	UTILIZADO	SALDO
1. 1.001.0000	3.054,85	0,00	3.054,85
2. 1.311.0000	354.391,98	0,00	354.391,98
3. 1.390.0000	140.109,85	107.562,71	32.547,14
4. 1.979.0000	52,67	0,00	52,67
TOTAL	497.609,35	107.562,71	390.046,64


LUIZ CARLOS N. NASCIMENTO
CONTADOR FMAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal de
Assistência Social - RO
16/02/21

RESOLUÇÃO Nº001/2021 – CMAS, de 12 de fevereiro de 2021

Decisão
19/02/21

SÚMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a Reprogramação de Saldo de Recursos do Cofinanciamento do Governo do Estado do Exercício de 2020 do Fundo Municipal de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Presidente Médici-RO, em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere o art. 16. Da Lei nº 8.742 de 07 de setembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação/2020, do recurso do Governo do Estado, repassados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Médici-RO, no valor de **R\$ 107.562,71** (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavo), oriundo de recursos de **superávit financeiro** verificado no exercício anterior correspondentes ao do Cofinanciamento do Governo do Estado, na forma que dispõe a Portaria 495/2020/SEAS, discriminados abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020 DO FMAS

ORDEM	UG	PROGRAMA	C/C Nº	SALDO 31/12/2020	RP PROC	RP N/PROC	SUPERÁVIT
01	FMAS	PISO VARIÁVEL -PSE - ESTADO	24060-5	14.500,93	0,00	0,00	14.500,93
02	FMAS	PISO FIXO -PSB - ESTADO	24010-9	18.452,20	0,00	0,00	18.452,20
03	FMAS	PROG. MAMÃE CHEGUEI - ESTADO	24020-6	7.653,41	0,00	0,00	7.653,41
04	FMAS	PCF - ESTADO	24030-3	6.094,43	0,00	0,00	6.094,43
05	FMAS	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ESTADO	24040-0	45.029,91	0,00	0,00	45.029,91
06	FMAS	PISO FIXO -PSE - ESTADO	24050-8	15.831,83	0,00	0,00	15.831,83
TOTAIS				107.562,71	0,00	0,00	107.562,71

Art. 2º A aplicação dos valores reprogramados, será incorporação ao orçamento do exercício de 2021 na unidade Administrativa do Fundo de Assistência Social a título de crédito adicional Especial com a Fonte de Recurso do STN 1.390.000 “Superávit Financeiro,” conforme previsto nos artigos 41, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/1964.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS



Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Município de Presidente Médici - RO

Art. 3º As despesas da reprogramação/2020, do recurso do Governo do Estado, repassados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Médici-RO, no valor de **R\$ 107.562,71** (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavo), serão alocadas nas seguintes funcionais

TABELA – DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTARIO DA REPROGRAMAÇÃO

2218	08.244.0016.2218 - PISO VARIÁVEL DE INCENTIVO A IMPLEMENTAÇÃO PSE – GOV. ESTADO	446	1.390	08.133	33.90.30	9.000,00
2218	08.244.0016.2218 - PISO VARIÁVEL DE INCENTIVO A IMPLEMENTAÇÃO PSE – GOV. ESTADO	447	1.390	08.133	33.90.39	5.500,93
TOTAL						14.500,93

TABELA – DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIO DA REPROGRAMAÇÃO

2221	08.244.0016.2221 - PISO FIXO PSB – GOVERNO DO ESTADO	448	1.390	08.134	33.90.30	12.468,46
2221	08.244.0016.2221 - PISO FIXO PSB – GOVERNO DO ESTADO	449	1.390	08.134	33.90.39	5.983,74
TOTAL						18.452,20

TABELA DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIO DA REPROGRAMAÇÃO

2223	08.244.0016.2223 - PROG. MAMÃE CHEGUEI – GOV ESTADO	451	1.390	08.135	33.90.30	7.653,41
TOTAL						7.653,41

TABELA – DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIO DA REPROGRAMAÇÃO

2222	08.244.0016.2222 - PROG. PCF MAIS – GOVERNO DO ESTADO	452	1.930	08.136	33.90.30	6.094,43
TOTAL						6.094,43



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS



TABELA – DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTARIO DA REPROGRAMAÇÃO

2219	08.244.0016.2212 - PROG. BENEFÍCIOS EVENTUAIS – GOV. ESTADO	453	1.390	08.137	33.90.32	45.029,91
TOTAL						45.029,91

TABELA – DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIO DA REPROGRAMAÇÃO

2220	08.244.0016.2214 - PROGRAMA PISO FIXO -PSE - ESTADO	454	1.390	08.138	33.90.30	15.831,83
TOTAL						15.831,83

Art. 4º, Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Eduardo Marques Alecrim
Presidente do CMAS
Presidente Médici - RO